

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS, que entre si fazem, como DOADOR e doravante assim designado, o SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO), Empresa Pública Federal, vinculada ao Ministério da Fazenda, regida pela Lei nº 5.615 de 13.10.1970, inscrita no CNPJ/MF nº 33.683.111/0010-90, com sede na Rua Olívia Guedes Penteado, 941, Capela do Socorro, São Paulo/SP CEP: 04766-900 representada neste ato pelo (a) GERENTE REGIONAL DE LOGÍSTICA DA REGIONAL Thiago Hartenthal e como DONATÁRIA, o INSTITUTO NOVA ÁGORA DE CIDADANIA - INAC, inscrito no CNPJ/MF 05.862.741/0001-03, com sede na Rua Mafalda, 967. Vila Formosa, São Paulo/SP. CEP 03.377-010, representado, neste ato, pelo Presidente Júlio César Hessel, conforme processo de doação SERPRO-PDO-202500027, com fundamento no art. 29, inc. XVII, da Lei n. 13.303/2016, e das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objeto do presente TERMO é a doação de 60 bens móveis, relacionados no Anexo I, que foram classificados como inservíveis pelo DOADOR, proprietário legítimo dos bens que se transfere a propriedade dos mesmos, sem condições de embargo.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A DONATÁRIA, neste ato, recebe do DOADOR os bens, no estado que se encontram, servindo o presente como comprovante de entrega e registro de baixa patrimonial.

PARÁGRAFO ÚNICO:

O DOADOR não responderá por vício ou defeito oculto dos bens objeto da doação, eximindo-se de aceitar a devolução dos referidos, independentemente de qualquer alegação ou justificativa da DONATÁRIA.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Caberá a DONATÁRIA providenciar sob suas expensas, a retirada e o transporte de todos os bens, conforme citado na cláusula primeira acima ao objeto da presente doação.

CLÁUSULA QUARTA:

A DONATÁRIA responderá por qualquer dano decorrente de ilícito cível ocasionado ao DOADOR, a seus empregados, ou a terceiros, causado durante o manuseio dos bens citados.

CLÁUSULA QUINTA:

As partes elegem o FORO da Justiça Federal na cidade de Brasília –DF, excluindo qualquer outro por mais especial que seja para dirimir toda e qualquer dúvida oriunda do presente contrato.

E por estarem de acordo com o inteiro teor das cláusulas e condições acima, firma o presente Termo em 02 (duas) vias na presença das testemunhas abaixo:

São Paulo,

PELO DOADOR: _____

Thiago Hartenthal - Gerente Regional de Serviços (SUPGL) –
assinado por Giuliano Barbosa Micheli (substituto designado)

PELA DONATÁRIA: _____

Júlio César Hessel - Presidente
Coordenador Geral sob procuração vigente

ANEXO I – RELAÇÃO DE BENS

Indice	Patrimonio	Anexo	Descrição do bem
1	1428257	0	MONITOR DE VIDEO
2	1457355	0	SERVIDOR
3	1468148	0	MONITOR DE VIDEO
4	1468349	0	MONITOR DE VIDEO
5	1468425	0	MONITOR DE VIDEO
6	1525410	0	MONITOR DE VIDEO
7	1531013	0	SERVIDOR
8	1538331	0	MONITOR
9	1544099	0	MONITOR
10	1544122	0	MONITOR
11	1544156	0	MONITOR
12	1545365	0	APARELHO DE TELEFONE
13	1545900	0	MONITOR
14	1545913	0	MONITOR
15	1545918	0	MONITOR
16	1545927	0	MONITOR
17	1545970	0	MONITOR
18	1553148	0	MONITOR
19	1553233	0	MONITOR
20	1553258	0	MONITOR
21	1553460	0	MONITOR
22	1553589	0	MONITOR
23	1553726	0	MONITOR
24	1557301	0	MONITOR
25	1557302	0	MONITOR
26	1557308	0	MONITOR
27	1557310	0	MONITOR
28	1557335	0	MONITOR
29	1557360	0	MONITOR
30	1557366	0	MONITOR
31	1557382	0	MONITOR
32	1557411	0	MONITOR
33	1557417	0	MONITOR
34	1557434	0	MONITOR
35	1557448	0	MONITOR

36	1557484	0	MONITOR
37	1557497	0	MONITOR
38	1557519	0	MONITOR
39	1557560	0	MONITOR
40	1557575	0	MONITOR
41	1557591	0	MONITOR
42	1557632	0	MONITOR
43	1557727	0	MONITOR
44	1557778	0	MONITOR
45	1557781	0	MONITOR
46	1557790	0	MONITOR
47	1558115	0	MONITOR
48	1558131	0	MONITOR
49	1558142	0	MONITOR
50	1558174	0	MONITOR
51	1558180	0	MONITOR
52	1558183	0	MONITOR
53	1564502	0	SWITCH
54	1564539	0	SWITCH
55	1564549	0	SWITCH
56	1564550	0	SWITCH
57	1564561	0	SWITCH
58	1564582	0	SWITCH
59	1564596	0	SWITCH
60	1572607	0	MONITOR